



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**

EDITAL N° 58/2017

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

A Vice-Reitora pro tempore, no exercício da Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria n° 628 do MEC de 16.05.2017, publicado no DOU de 17.05.2017, resolve: prorrogar por **01(um)** ano, a partir de **21.10.2017**, o prazo de validade do concurso público para o cargo de **Professor Adjunto A**, do Instituto de Humanidades e Letras, Setor de Estudo: **Filosofia**, tendo em vista o item 10, subitem 10.1 do Edital N° **55/2016**, publicado no DOU de **16.05.2016**, cujo resultado foi homologado pelo Edital N° **103/2016**, publicado no DOU de **21.10.2016**.

Redenção, 10 de outubro de 2017.

Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no exercício da Reitoria